

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 01.612.413/0001-90 = Av. Rio Branco, nº500 =
 CEP 86848-000
 FONE (43) 3467.11.10 FAX (43) 3467 10-00



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Rio Branco do Ivaí CNPJ: 01.612.413/0001-90

Endereço: Av. Rio Branco, nº 500

UF:Paraná CEP:86848000 Telefone: (43)3467-1000

Conta Corrente: nº Banco:001
 nº8584-7

Agência:4108-4 Praça de Pagamento: Rio Branco do Ivaí

Responsável:

CPF: 600.929.989-68

Gerôncio José Carneiro Rosa

CI/Órgão

Cargo: Prefeito

Função:Prefeito Municipal

Expedidor:

Municipal

4.324.124-9

SSP/Pr

2 OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

Rio Branco do Ivaí foi criado em 21/12/1995 e instalado em 01/01/1997. É um dos Municípios com mais baixo IDH do Paraná o IDHM-R é 0,55. O IDHM é 0,67 o que classifica o município como o 386º no Estado.

A renda per capita média mensal é R\$ 109,45 para uma população de 3898 habitantes (IBGE, 2010). Destes, 1352 pessoas estão abaixo da linha de pobreza ou 35,1% das pessoas.

O VBP da agropecuária é de R\$19.439.060,00(2003) colocando Rio Branco do Ivaí em 356º no Estado.

O Censo de 2007 indica a existência de 484 propriedades rurais. A principal atividade econômica dos agricultores familiares é a produção e comercialização de leite e cultivo de milho e feijão.

A produção de gado de leite hoje em Rio Branco do Ivaí se baseia na produção de gado em pastagens. Que se encontram degradadas a aquisição de calcário , servirá para que os produtores façam a reforma de suas pastagens, hoje degradadas pelo seu uso contínuo.

As suas terras de cultivo também como as pastagens tem sido degradas ano a ano e os produtores cada vez mas descapitalizados, o município possui ainda duas vilas rurais com 90 famílias residindo nas mesmas, necessitam de um apoio para alavancar sua produção.

Nos últimos anos a cadeia leiteira nacional tem demonstrado que o volume de produção tem aumentado gradativamente, mas os preços do leite "in natura" vêm diminuindo ano após ano.



Com isto há necessidade que os produtores adaptem seus sistemas de produção, com o uso de tecnologias para o aumento da produção e produtividade tornando a pequena propriedade familiar mais competitiva e capaz de sobreviver de maneira digna.

Este projeto busca ainda desenvolver ações que promovam a solidariedade, a organização e integração dos familiares.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico PRNT (mínimo) = 75% PN (mínimo) = 90% Soma dos Óxidos de Cálcio e Magnésio = 38% (mínimo) Natureza Física: Pó	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	782	toneladas	107,45	80.000,00 4.025,90
Total (RS)									84.025,90

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Participante		Total
PROPONENTE	4.025,90	4.025,90
SEAB	80.000,00	80.000,00
Total	84.025,90	84.025,90

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	130	260	390

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;



- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 8.584-7 Ag. 4108-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	02/01/2015
Definição dos Beneficiários	10/09/2014	10/11/2014
Definição do Técnico Responsável	10/09/2014	10/10/2014
Levantamento de Documentos	10/09/2014	31/12/2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	45 dias	365 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	365 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Marcio Rogério de Oliveira
CREA PR79609/TD

Local: Rio Branco do Ivaí Data: 10 /09 /2014

✓



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Gerônimo José Carneiro Rosa
600.929.989-68


Data: 10/09/2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Ivaiporã

Data: 19/09/2014



Fiscal
João Ricardo Pachalski
R.G. 3.628.340-8
CPF 699.693.109-68
DEAGRO/N.R. Ivaiporã
agriculturiobrancodoivai@hotmail.com



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Antonio Vila Real
R.G. 3.413.388-3
CPF 435.285.899-49
Chefe do N.R. Ivaiporã



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

